



## **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Pro-LEEI/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA)**

O Município de Passa Sete/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SMECTDL), torna público, por meio desse Edital, a realização da **Seleção de Formadores (BOLSISTAS), para Formação Continuada no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-Leei/CNCA)**, nos termos da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Trata-se de cadastro para suprimento de vagas para atuar como Formador(a) Municipal, no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI;
- 1.2. O(A) formador(a) municipal atuará junto aos professores(as) da Educação Infantil da Pré- Escola, das escolas da rede pública de Passa Sete/RS, conforme a necessidade e disponibilidade financeira do Ministério da Educação (MEC)/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

### **2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

- 2.1. Nos termos do artigo 22, da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, concederá bolsas de estudos aos formadores municipais, obedecendo os critérios definidos.
- 2.2.1. O(A)s classificado(a)s na seleção para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo uma bolsa por mês, durante a vigência do programa;
- 2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no **curso de Aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de Formadoras Estaduais e Municipais**, ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a **apresentação de relatórios mensais referentes às atividades como Formador(a) Municipal**.



### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1. Ser graduado(a) em curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- 3.1.2. Ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professores;
- 3.1.3. Ter participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- 3.1.4. Ter experiência em ações de formação de professores(as);
- 3.1.5. Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, em local determinado pela Universidade Federal de Santa Maria;
- 3.1.6. Responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola, em encontros presenciais, em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação de Passa Sete/RS;
- 3.1.7. Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas em ambiente virtual de aprendizagem (AVAMEC);
- 3.1.8. Se aprovado(a) na seleção, matricular-se no curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de Formadoras Estaduais e Municipais, ofertado pela UFSM.

### **4. DAS FUNÇÕES DOS (AS) FORMADORES (AS) MUNICIPAIS**

- 4.1. Participar OBRIGATORIAMENTE de 120 horas de formação distribuídas em 68 horas de atividades presenciais e 52 horas de atividades remotas via AVAMEC, previstas para sua capacitação como Formador(a) Municipal;
- 4.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;
- 4.3. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de Formadoras Estaduais e Municipais;
- 4.4. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como Formador(a) Municipal;
- 4.5. Registrar as atividades desempenhadas;
- 4.6. Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;
- 4.7. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.8. Participar de reuniões indicadas pela coordenação do Pro-LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s



da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil: Pro-LEEI;

4.9. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;

4.10. Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil

- Pro-LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pela Secretaria de Educação.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer situada à Avenida Pinheiro, número 1500, **das 13 às 17 horas de 06 a 10 de outubro de 2025**, por meio de preenchimento de formulário específico - Anexo I, mediante entrega dos seguintes documentos comprobatórios:

- 5.1.1. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior (Requisito obrigatório);
- 5.1.2. Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, três anos como docente, pedagogo, supervisor, coordenador pedagógico ou dirigente escolar em escolas públicas de educação;
- 5.1.3. Comprovante de participação em cursos de aprofundamento nas áreas da Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- 5.1.4. Comprovante de atuação como formador(a) no LEEI/CNCA 2024;
- 5.1.5. Comprovante de Experiência Profissional em Formação de Professores(as);
- 5.1.6. Declaração de disponibilidade de horas para o Pro-LEEI/CNCA – Anexo III;
- 5.1.7. Comprovante de vínculo empregatício na rede pública de Ensino.

5.2. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

5.3. Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário. O(A) candidato (a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição.

5.4. A documentação de inscrição do candidato deverá ser entregue em envelope pardo, fechado, com o formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada.

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A seleção ocorrerá em uma única etapa e será realizada pela Secretaria Municipal de Educação (SMECTDL), nos termos do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI;

6.2. Os critérios de pontuação estão constantes no Item 5.1, desde Edital, que definem a classificação dos candidatos pelo somatório dos pontos obtidos.

## **7. DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

7.1. Quaisquer reclamações a respeito de erros ou omissões identificadas na leitura deste Edital, deverão ser protocoladas pelo interessado(a), pessoalmente, no prazo de até



02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Pinheiro, nº1500, no horário de 8 às 12 horas e 13 às 17 horas, nos moldes a seguir:

- 7.1.1. Em envelope contendo as razões recursais, com letra legível e a indicação do item impugnado e externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pro-LEEI/CNCA**, com o nome do interessado; No ato da entrega do recurso de impugnação, será emitido protocolo pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.1.2. Após a análise da impugnação, poderá haver, eventualmente, publicação de errata do Edital, no site da Prefeitura Municipal;
- 7.1.3. Serão indeferidas as impugnações ao Edital que estiverem em desacordo com o item 7.1;
- 7.1.4. O prazo de que trata o item 7.1 é preclusivo e comum a todos os interessados, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões, alterações ou erros no Edital.

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de pontuação;
- 8.2. Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - 8.2.1. O candidato(a) que obtiver maior pontuação no item cursos de aperfeiçoamento nas áreas da Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
  - 8.2.2. Candidato(a) com maior idade(a);
- 8.3. Serão selecionados(as) como Formadores(as) Municipais, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do número de vagas disponíveis, conforme disponibilidade de vagas ofertadas ao Município pela Coordenação do Programa Pro-LEEI;
- 8.4. O(a)s candidato(a)s classificado(a)s, mas não selecionados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem novas vagas;
- 8.5. O resultado desta Seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal, no dia 29/10/2025.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A atuação como Formador Municipal (Bolsista) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Passa Sete/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete, sendo suas atribuições e bolsas definidas de acordo com o Sistema de Bolsas do MEC/FNDE, conforme legislação vigente;
- 9.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;



- 9.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Educação Infantil e/ou decisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 9.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SMECTDL

Passa Sete, 03 de Outubro de 2025.

**Sinéia Donisete Bellini Rech**  
Secretária Municipal de Educação



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
(Pro-LEEI/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA)**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1. Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2. Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3. Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4. Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6. Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1. Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
2.3. Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_  
2.4. Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
2.5. Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.6. Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.7. Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_  
2.8. Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1. ENSINO FUNDAMENTAL**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2. ENSINO MÉDIO**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.3. GRADUAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.4. PÓS-GRADUAÇÃO**

**3.4.1. ESPECIALIZAÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.4.2. MESTRADO**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO:**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_



Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_



**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

---

---

---

---

---

Local e Data.

---

Assinatura do Candidato



**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (por unidade)</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	Graduação concluída em Pedagogia ou Curso Normal Superior	<b>2,0</b>	2,0	
<b>Experiência Profissional I</b>	Comprovante de experiência profissional, de no mínimo três anos como docente, pedagogo, supervisor, coordenador pedagógico, dirigente escolar na educação pública	<b>2,0</b>	2,0	
	Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita.	<b>0,1</b>	1,0	
	Atuação como formador(a) no LEEI/ CNCA-2024	<b>1,0</b>	1,0	
	Experiência Profissional em formação de professores(as)	1,0 ponto por atividade desenvolvida, limitado a 2 (dois) comprovantes.	2,0	
	Ser professor efetivo do quadro do magistério público e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino	<b>2,0</b>	2,0	
	<b>Total Geral</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS PARA O Pro-LEEI/CNCA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro, com a finalidade de participar da seleção para Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades presenciais e remotas desta formação, de acordo com a descrição contida neste edital, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do município de Passa Sete, onde serão realizadas as formações dos professores da Educação Infantil, de acordo com a definição da Coordenação da Universidade Federal de Santa Maria/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a qual estou me candidatando a seleção, durante um final de semana por mês, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Passa Sete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**ANEXO III**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**(Pro-LEEI/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Atenção Candidato!**

I - Leia o Edital, onde constam todas as informações sobre o Processo Seletivo e siga as instruções abaixo para procedimento de sua inscrição. II - Preencha a ficha de inscrição e a entregue no local indicado, acompanhada de toda a documentação exigida no Edital.

III - A homologação de sua inscrição será feita por Edital e publicada no painel de avisos do Município. É compromisso do próprio candidato verificar se sua inscrição foi homologada.

IV - Candidato com inscrição não homologada ou indeferida não terá seu currículo avaliado.

O preenchimento deste formulário será feito, previamente, pelo candidato.

Nº. de inscrição do candidato  
(deixar em branco)

Cargo/Emprego: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade nº CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável no Município pelo recebimento da inscrição

(Via do Candidato)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Pro-LEEI/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA)</b>	Nº. de inscrição do candidato (deixar em branco)
---	---

CPF: (preenchimento obrigatório) \_\_\_\_\_

CARGO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato																	
Data Nascim.						Doc. de Identidade N°						Órgão Expedidor					
Escolaridade/Instrução do Candidato:																	
Endereço completo																	
N°	Complemento																
Município																	
CEP						UF						Tel. Fixo					
Tel. Celular						E-mail:											

Declaro, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo, que reúno os requisitos legais para a investidura no cargo/emprego, e que apresentarei a documentação a que se refere o Edital de Inscrições, quando da contratação.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV - CRONOGRAMA  
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
(Pro-LEEI/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA)**

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Data</b>
Inscrições	5 dias	06/10/2025 a 10/10/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	13/10/2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	14/10/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	15/10/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	16/10/2025
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	17/10/2025
Análise dos currículos / critério de desempate	3 dias	20/10/2025 a 22/10/2025
Publicação do resultado preliminar	1 dia	23/10/2025
Recurso	1 dia	24/10/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	27/10/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	28/10/2025
Publicação do resultado final	1 dia	29/10/2025
<b>TOTAL</b>	<b>18 dias úteis</b>	